

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A ODONTOCLIN & CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS DO ARARIPE LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0017-85, neste ato representado por **MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR**, brasileira, solteira, assistente social, portadora da cédula de identidade RG. nº4.706.331 – SSP - PE e inscrita no CPF sob o nº 844.857.284-04, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **ODONTOCLIN & CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS DO ARARIPE LTDA ME**, com endereço na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 533, Centro, Araripina, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.395.557/0001-37, neste ato representada por **SAMMY MIKAELY VIEIRA SIMEÃO MAGALHÃES**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.301.934-29, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração do contrato firmado, no que concerne ao pagamento das consultas por valor fixo para pagamento por consulta realizada, bem como incluir no objeto a realização de exames (ecocardiograma)).

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação dos serviços será executada nas dependências da **UPAE Ouricuri**, sito à Avenida Manoel Irineu de Araújo, s/nº, Centro, Ouricuri /PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de consultas e exames realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1. O valor da consulta tem preço unitário de R\$ 40,00(quarenta reais), e que o valor do exame de ecocardiograma é de R\$ 150,00(cento e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Ouricuri/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de novembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR
Diretora Geral UPA-E
Ouricuri-PE

Maria de Fátima Souza Alencar

CONTRATANTE

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA DE FÁTIMA SOUZA ALENCAR

Dr. Sammy Simeão
C.A.S. Nº. 10.111.111-11
RQE nº. 9809

CONTRATADA

ODONTOCLIN & CARDIOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS DO ARARIPE LTDA ME
SAMMY MIKAELY VIEIRA SIMEÃO MAGALHÃES

Testemunhas:

1. *Edenilson Costa Silva* CPF: 065.941.203-95

2. *Josino Guilherme dos Santos Silva* CPF: 134.873.866-29